



## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2021-PMO01**

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e W. T. ARAÚJO SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 20.254.625/0001-97, com sede na RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1949, SALA B, N.SRA. GRAÇAS, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por WANDREI TEIXEIRA ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1515.081220012.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 1515.081220012.2.054 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 13 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 28 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82  
CONTRATANTE

W. T. ARAÚJO SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ 20.254.625/0001-97  
CONTRATADO(A)

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2336